

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA- PR**

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024

FAC VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 48.128.031/0001-59, com sede na Rua Jaime Pinto Rosa, 315, Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-Pr, representada por **ANA PATRICIA RICHARD**, brasileira, solteira, vendedora de veículos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro sob nº 04361344710 expedida pelo Detran/PR em data de 20/01/2023, Carteira de Identidade R.G. nº 97880131-SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 061.123.129-80, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR à Rua José Vicentim, nº 535, Bairro Primavera, Cep: 85.050-240,, vem com habitual respeito, oferecer,

CONTRARRAZÕES AOS RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.093.163/0001-21, sediada na Av.Fernando Garcia, nº 252, Jardim Santa Izabel, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva-Pr.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVIII¹ do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.

Portanto, considerando que em 28/02/2024 findou o prazo da recorrente para apresentação de suas razões, tempestivas as presentes CONTRARRAZÕES.

¹ XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

2. CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A recorrente interpôs o presente recurso sob a alegação de que a recorrida FAC VEÍCULOS LTDA, ofertou modelo de transformação inferior a solicitada, pois no edital exige transformação em fibra de vidro e conforme catálogo juntado, o tipo de transformação ofertado pela empresa trata-se de transformações com revestimento compensado naval.

Fundamenta seu recurso no fato de que a recorrida não poderá entregar o veículo com as exigências do edital, razão pela qual deve ser desclassificada.

As mendazes alegações da recorrente divorciam-se da realidade, conforme será cabalmente comprovado adiante, sendo perfeita e imutável a decisão que declarou a licitante vencedora do certame.

Conforme se denota pelo CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 615/2023 oriundo do Pregão Eletrônico n° 131/2023 firmado entre a recorrida Fac Veículos Ltda e o Município de Guaíra, aquela venceu o processo licitatório através do qual a Administração pretendia adquirir uma veículo furgão tipo ambulância com revestimento interno em fibra de vidro.

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, com endereço na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP 85.980-000; e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 95.725.438/0001-43, com endereço na Rua Professor Galvoso, nº 741, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP 85.980-000; neste ato representados pelo Sr. **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da Carteira de Identidade RG nº 859.664-6 e inscrito no CPF/MF nº 428.867.759.91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 315, Centro, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP: 85.980-000, simplesmente denominados CONTRATANTES, e a empresa **FAC VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.128.031/0001-59, com endereço na Rua Jaime Pinto Rosas, nº 315, jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.015-600, telefone nº (42) 3141-6018, e-mail: facveiculos0@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **Angelica Perin Nikosky**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 040.786.069-03, e carteira de identificação RG nº 6.215.727-5 SSP/SP residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa, Estado de Paraná, na Rua Paula Xavier, nº 615 – Apto. 1201, Estrela, CEP 84.040-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato em decorrência do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 131/2023**, homologado em **10 de outubro**, mediante sujeição mútua às normas constantes das Leis nº 8.666 de 21/6/93 e 10.520 de 17/07/02, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a Aquisição de veículos novos, 0 (zero) km, tipo furgão, 01 (um) adaptado para Ambulância, o qual será empregado nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, e 01 (um) tipo van furgão pequeno, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistema de Informação, do Município de Guaíra-PR; em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento contratual.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo novo, 0 (zero) km, Ambulância furgão superior de 10,5m³ interno, com as seguintes características mínimas: Potência mínima 168cv, Tração traseira, Direção elétrica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, Air bag duplo, vidro elétrico original de fábrica, retrovisor elétrico origi-	Unidade	Ford Transit L2h3	1	R\$ 304.000,00	R\$ 304.000,00

<p>nal de fábrica com aquecimento e indicador de direção, sistema start & stop, sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, cilindrada superior a 1.990 cc, Rodas Aço 16x6,5, Pneus 23/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.220 kg, sistema elétrico 14V com alternador de 230 A. Medidas externas: comprimento superior a 5.530 mm, altura superior a 2.700 mm, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040 mm, altura superior a 2.020 mm, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO com as seguintes características mínimas: Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14); A distri-</p>					
<p>buição interna no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos baú e maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo laváveis e resistentes aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; O projeto dos móveis (lado esquerdo) deverá ser em peça única sem emendas para fácil higienização, com pintura antimicrobiana, todos os cantos arredondados, devendo contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando</p>					
<p>o máximo aproveitamento de espaço. As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas. Armários superior com no mínimo 2.600mm de comprimento e 320 mm de altura, 04 portas corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas, confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão com no mínimo 1.550 mm de comprimento e 330 mm de largura, 02 portas corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas, com bancada para medicamentos, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armá-</p>					

rio para acondicionamento de 02 cilindros de oxigênio 16 litros com no mínimo 690 mm de comprimento e 920 mm de altura, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário para acondicionamento de prancha e bateria com no mínimo 2.600 mm de comprimento e 500 mm de altura, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco para assistente com poltrona anatômica giratória com cintos de segurança 3 pontos; 01 banco baú com no mínimo 1.420 mm de comprimento e 400 mm de largura, confeccionado em fibra de vidro para 03 pessoas, com cintos de segurança individual, estofamentos em couvin de alta resistência, encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 03 Luminárias no teto em Leds; Iluminação em Led's na cor branco dentro dos

<p>armários superiores; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chaves disjuntores térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1200 Watts; Reles com fusível; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. Instalação de 01 ventilador / exaustor; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar</p>					
<p>botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando iluminação externa nas laterais e strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando iluminação da entrada "farol de embarque", ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo</p>					

to e gerenciar a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o Comprovante de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.01 - Bolsa Resgate Azul e Laranja Completa - Tamanho G Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total Características 1ª Divisória: Materiais para imobilização - 01 Conjunto de Colares Cervicais Resgate - PP-P-M-G; - 01 Colar Cervical em Espuma - G; - 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; - 04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm; - 02 Conjuntos de Tala Aramada EVA - PP-P-M-G; - 01 Par de Luvas

Cirúrgicas Estéreis. - 01 Esparadrapo - 03 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm; - 03 Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm; - 01 Fita Adesiva Crepe 2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, acondicionados em 11 bolsas coloridas e fixadas por velcro 01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras - 02 Mantas Térmicas Aluminizadas - 02 Ataduras de Rayon - 02 Protetores para Queimadura. 01 Bolsa Azul - Materiais de vias aéreas - 01 Ambu em Silicone Adulto; - 01 Ambu em Silicone Infantil; - 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; - 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; - 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; - 01 Conjunto de Cânula de Guedel - 0 à 5; - 02 Cateteres tipo Óculos; - 01 Máscara RCP Tipo Pocket. 01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso - 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; - 02 Equipo Macrogotas Estéril - Tamanho único; - 04 Scalp Estéril. - 01 Garrote - 40 cm; - 02 Cateteres Tipo Jelco. - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. 05 Bolsas Pretas - Material de apoio - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 02 Óculos para Proteção; - 01 Esfigmomanômetro Adulto; - Madeira Estéril; - 05 Compressas Estéreis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; - 01 Curativo (Band Aid) 35 peças; - 02 Bisturis Descartáveis - 02 Compressas Estéreis tipo Zobec; - 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; - 02 Aventais Descartáveis; 01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos - 01 Pinça Anatômica Dente de Rato; - 01 Lanterna de Pupila; - 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; - 01 Termômetro Cilíndrico. 01 Bolsa Branca - Kit para parto - 01 Avental Descartável; - 01 Bisturi Descartável; - 01 Bracelete para Identificação Mãe e Filho; - 02 Compressa Estéril tipo Zobec - 01 Manta Térmica Aluminizado - 2,10 x 1,40 m; - 02 Clamps Estéreis; - 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m; - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis; - 01 Saco para expurgo. 01 Bolsa Amarela - Indicada para Guarda de Medicamentos (Vazia). Alarme sonoro de ré.

O veículo ofertado pela recorrida cumpriu todas as exigências descritas no edital, conforme cabalmente comprovado através do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Guaíra, documento na íntegra em anexo.



**Município
de Guaíra**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ**, CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – PR, declara para os devidos fins que a empresa **FAC VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.128.031/0001-59**, com endereço na Rua Jaime Pinto Rosas, nº 315, jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.015-600, telefone nº (42) 3141-6018, forneceu o item abaixo:

(...)

Por oportuno, atestamos, ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, nada constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato: 750/2023

Pregão n° 175/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Guaira, 29 de fevereiro de 2024



Marcelo Celestrino
Diretor da Diretoria de Compras e Licitações

Ainda segue catálogo da empresa montadora:

TCA

Transformações Veiculares



TRANSIT



U.T.I
RESGATE
REMOÇÃO BÁSICA



ITENS DA TRANSFORMAÇÃO:

- Revestimento interno em material lavável.
- Isolação térmica e acústica.
- Sinalização acústica e luminosa.
- Maca retrátil em alumínio.
- Sistema de oxigenação.
- Iluminação interna.
- Ar condicionado.
- Tomadas 110/220V.
- Poitrone para socorrista e acompanhantes.
- Maca rígida de imobilização.
- Móveis internos em compensado naval de fino acabamento e cantos arredondados.
- Corrimão com suporte para soro e sangue.



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES

www.tcatransformacoes.com.br

MATRIZ

RS 135, 3999 - km 70
Bairro Santo Antônio
CEP 99710-557 - ERECHIM/RS

FILIAL

Rua Manoel Gregório Pacheco S/N
Bairro Esperança
CEP 88820-000 - ICARA/SC



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS - VANS - UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br



ITENS DA TRANSFORMAÇÃO:

- Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro em material lavável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
- Revestimento interno nas laterais e teto em ABS injetado em material lavável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
- Piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
- Piso antiderrapante em material vinílico, totalmente vedado, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
- Isolamento termo-acústico total do veículo, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
- Sinalização acústica e luminosa externa de emergência;
- Sistema elétrico totalmente dimensionado conforme a necessidade do cliente;
- Equipamento operacional, gerenciamento de todo o sistema elétrico da ambulância;
- Maca retrátil em alumínio com 01 (um) ano de garantia;
- Móveis internos totalmente dimensionados conforme a necessidade do cliente;
- Armários superiores, bancadas inferiores e demais móveis confeccionados em fibra de vidro ou compensado de pinho naval revestidos em fórmica texturizada, totalmente vedados para obter uma perfeita assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
- Poitrone para médico/assistente com base giratória e cinto de segurança de 3 pontas;
- Banco baú com dimensões conforme a necessidade do cliente, confeccionado em fibra de vidro ou compensado de pinho naval revestidos em fórmica texturizada, totalmente vedados para obter uma perfeita assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
- Sistema de oxigenoterapia completa;
- Sistema de climatização interna;
- Janelas e vidros no compartimento do paciente;
- Equipamentos médicos conforme a necessidade do cliente.



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES

www.tcatransformacoes.com.br

MATRIZ: RS 135, 3999 - km 70
Bairro Santo Antônio
CEP 99710-557 - ERECHIM/RS
(51) 3661-3300
comercial@tcatransformacoes.com.br

FILIAL: ICARA/SC, Bairro Esperança
Av Manoel Gregório Pacheco s/n°
CEP: 88820-000
CNPJ: 08.389.561/0002-43
IE: 257535255
(48) 3420 0997
engenharia@tcatransformacoes.com.br



Matriz - ERECHIM/RS, Bairro Sto. Antônio
RS 135, nº 3999 - km 70
CEP: 99710-557
CNPJ: 08.389.561/0001-62
IE: 039/0137634
(51) 3661 3300
comercial@tcatransformacoes.com.br

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública.

A divergência alegada no recurso é invenridica conforme cabalmente comprovado.

Por conseguinte, acatar o recurso interposto contraria os princípios norteadores da Administração Pública, posto que a empresa vencedora ofertou veículo que atende à todas as exigências do edital.

Desta forma brilhante a decisão que declarou a recorrida vencedora do certame, em decorrência da apresentação de proposta mais vantajosa ao Município!

Diante do exposto, tendo em vista que empresa recorrida, enquandrou-se em todas as exigências da Administração deve ser rejeitado o recurso interposto!

3. DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lídima justiça que:

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão do Douto Pregoeiro, confirmando a decisão que declarou vencedora a empresa FAC VEÍCULOS LTDA, posto que apresentou melhor proposta para aquisição dos veículos pelo Município, respeitando o processo todas as regras do processo licitatório.

C – C – Caso o Douto Pregoeiro opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Pede Deferimento.

Honório Serpa-Pr, 01/03/2024

FAC VEÍCULOS LTDA